



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Maria de Jetibá-ES. Sr. Hilário Roepke, fundamentado na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, declara **NULO** todos os atos praticados no Processo nº 9190/2023 que deu origem ao Edital de Chamamento Público nº 037/2023, **após a data de apresentação das propostas pelos proponentes.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de dezembro de 2023

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

NILTON CAPAZ

Secretário de Cultura e Turismo